PORTARIA Nº 3.092, de 07 de maio de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR,** as servidoras efetivas Clarissa Moreira Nascimento, matrícula nº 4110-10, e Vanessa Longarai Rodrigues, matrícula nº 2349-15, como responsáveis pelos atestes da execução contratual no âmbito da Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes atestar notas fiscais, faturas e demais documentos comprobatórios de despesa, após a verificação da regular execução dos serviços, fornecimentos ou demais obrigações contratuais pelo setor competente. Os atestes deverão ser realizados por, no mínimo, uma das servidoras designadas, no período de 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE